

Resolução nº : 3015/2001  
Protocolo nº : 42270/00  
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO  
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO  
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

I. Converter o julgamento do feito em diligência externa, para os fins da Informação nº 161/01 da Diretoria de Revisora de Contas e do Parecer nº 2085/01, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

II. Conceder o prazo de 15 (quinze) dias, para o cumprimento do item supra.

Sala das Sessões, em 1 de março de 2001.

RAFAEL IATAURO  
Presidente